

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1576/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 318/2013, de 10/01/2013;

Art. 2º - Dispensar a servidora **CRISTINA LEMOS GOULARTE** da função de fiscal suplente, do **Contrato Administrativo nº 098/2012**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Construtora Corri Ltda.**, relativo à execução da obra de ampliação das Instalações do Curso de Educação Física, Etapa 3;

Art. 3º - Manter em sua composição o servidor **RAFAEL GONZALES ROCHA**, matrícula SIAPE 1643882, CPF 008.238.860-18, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar o servidor **EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1974345, CPF 024.053.750-52, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de Julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração